

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0167/2021 **02 DE SETEMBRO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Ofício Circular nº 0005/2018/Gab/Pres do Conselho Federal de Enfermagem, bem como Ofício Circular nº 01/2018/Comissão de Saúde da Mulher;

CONSIDERANDO a importância no fortalecimento das políticas de saúde sob o ponto de vista a atenção às mulheres, garantindo o respeito aos direitos humanos das mulheres:

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os colaboradores Sra. Max Oliveira Menezes, Sra. Nadyege Pereira Cardoso, Sra. Caroline Lima dos Reis Caetano, Sra. Manuelle Menezes de Oliveira e Sra. Valéria Silva Chaves, para integrar a Câmara Técnica de Saúde da Mulher do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, que passa a ser composta pelos seguintes profissionais:

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 44/2020;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 02 de Setembro de 2021

Dr. Diego Rafael da Silva Borges

Coren-SE n° 270182-ENF

Secretário

